**CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA**
**PORTARIA 052/2023**

Portaria nº 052/2023 de 01 de fevereiro de 2023.

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, ao vereador Paulo Parada, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Municipal nº. 1738 de 22 de novembro de 2017.
Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) vereador (a) Paulo Parada, o segundo período de Férias Regulares remanescentes de julho, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, serão gozados (15) quinze dias contados a partir do dia 03/01/2023.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 02/01/2023.

Pontal do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.

***SINEDIR DA ROSA CARDOZO***
Presidente

***DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA***
2º Secretário

***OSNI ALVES DE ABREU***
1º Secretario

**Publicado por:**
Silvia Karla Mendes Fiorin
**Código Identificador:**58A437D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/